



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DECRETO Nº15/2023

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

05 / 09 / 2023

Cláudio

**“Decreta Ponto Facultativo o dia 08/09/2023
e dá outras providências. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ,

Sr. Cláudio Robertino Alves dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o dia 07/09/2023 (Quinta-feira) é feriado nacional em alusão a Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundacional do Município de Palestina do Pará – PA, no dia **08/09/2023 (Sexta-feira)**, posterior ao feriado nacional de Independência do Brasil.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. O expediente será restabelecido normalmente no dia 11/09/2023 (Segunda -feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ,
ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte três.

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal